

PORTARIA Nº 538 /2015, DE 05 DE Novembro DE 2015.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 945/2015 advinda do Departamento de Recursos Humanos, que requer suspensão do período de férias da servidora MISLAYNNE DA SILVA MOTTA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

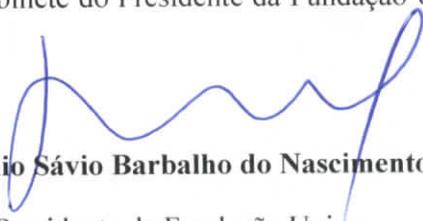
RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 08 dias do período de gozo de férias da servidora MISLAYNNE DA SILVA MOTTA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2758, previsto para 01/10/2015 a 20/10/2015, referente ao período aquisitivo de 22/09/2014 a 21/09/2015.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 13/10/2015 a 20/10/2015, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de Outubro de 2015.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de Novembro de 2015.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

